



CÂMARA MUNICIPAL DEMerval LOBÃO – P I

www.demervallobao.pi.leg.br

INDICAÇÃO 018/2018

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 91, parágrafo III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. **Luís Gonzaga de Carvalho Júnior**, Excelentíssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal providencie, a limpeza dos cemitérios municipais para as visitas do dia das Mães que se aproxima.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se pelo fato dos cemitérios encontrar-se tomado de mato e há a necessidade de uma limpeza urgentemente.

Plenário “**Albertino Vieira de Moraes**”, Demerval Lobão em 11 de abril de 2018.

César Alexandre Olímpio
Vereador do PRB